

Edital Interno de Seleção de Bolsista de Mestrado Demanda Social – CAPES N° 01/2021 PPGAmbientometria

O Programa de Pós-Graduação em Ambientometria (PPGAmb) torna público e estabelece as normas do processo seletivo para a concessão de bolsa de estudo do Programa de Demanda Social – CAPES.

1. NÚMERO DE BOLSAS

Este edital visa a seleção de bolsista para uma (01) Bolsa de Estudo Nível Mestrado distribuída pelo Programa de Demanda Social – CAPES.

2. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão inscrever-se no processo seletivo de bolsas os(as) alunos(as) de mestrado regulares e matriculados no PPGAmb.

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 03 de março de 2021, encaminhando a ficha de inscrição (Anexo I) para o e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do IMEF (imef.pos@furg.br).

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção será através da Nota Final no processo seletivo dos(as) candidatos(as) no PPGAmb.

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

- a) Dedicção integral às atividades do PPGAmb;
- b) Não possuir qualquer vínculo empregatício;
- c) Não possuir qualquer relação de trabalho com a FURG;
- d) Realizar estágio de docência de acordo com o estabelecido nas normas da CAPES;
- e) Não acumular o recebimento da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada.

Para concorrer às Bolsas CAPES-DS o(a) candidato(a) deverá respeitar os critérios estabelecidos pelo presente Edital, bem como os critérios da Portaria CAPES Nº 76, de 14 de abril de 2010 (<http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=741#anchor>).

5. RECURSOS

Solicitações de reconsideração ou recurso ao resultado serão aceitos até 24 horas após divulgação do resultado, mediante solicitação via e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do IMEF (imef.pos@furg.br). A análise dos recursos será feita pela Comissão de Bolsas levando em consideração a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

6. RESULTADO FINAL

O resultado final, após recursos será divulgado no site do PPGAmb (<https://ppgambientometria.furg.br/editais>).

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Bolsas.

RIO GRANDE, 01 de março de 2021.

COMISSÃO DE BOLSAS

Prof^a. Dr^a. Ana Maria Azambuja

Prof^a. Dr^a. Débora Spenassato

Prof. Dr. Paul Gerhard Kinas

COORDENAÇÃO PPGAmb

Juliano César Marangoni (Coordenador)

Raquel da Fontoura Nicolette (Coordenadora Adjunta)

Anexo I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO PPGAmb (DEMANDA SOCIAL 01/2021)

Nome do(a) Candidato(a): _____

Identidade: _____ CPF: _____

Fone: _____

Endereço atual: _____ nº: _____ Apto: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Ano e semestre de ingresso no mestrado: _____

Nome do(a) Orientador(a): _____

Título do Projeto e/ou Dissertação: _____

Eu, _____, candidato(a) a bolsa de Mestrado no Edital de seleção (Demanda Social 01/2021) atesto não ter vínculo empregatício, bem como não receber qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada. Comprometo-me ainda em me dedicar integralmente às atividades relacionadas ao meu mestrado no PPGAmb, sob pena de cancelamento da bolsa, a qualquer momento, sem prejuízos ao PPGAmb.

Assinatura do(a) candidato(a)

Rio Grande, _____ de _____ de 2021.